



## **LEI ORDINÁRIA Nº 381**

*de 26 de julho de 1989*

**"A rua NIOAQUE, passa a denominar-se rua MARTINA FRANCO GONÇALVES".**

*O Presidente da Câmara Municipal de Antônio João-MS, usando de suas atribuições que lhe confere do artigo 66, parágrafo 7º da Constituição Federal e o artigo 78, parágrafo 5º, da lei complementar nº 07, de 20 de novembro de 1.981. Promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*A rua NIOAQUE, na sede deste município, passa a denominar-se rua MARTINA FRANCO GONÇALVES, em póstumas homenagem à mesma.*

**Art. 2º.** *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões. Em, 26 de junho de 1.989.*

**ALTAIR DE OLIVEIRA** Presidente

---

*Lei Ordinária Nº 381/1989 - 26 de julho de 1989*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*